



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 041081252

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0000059-9**

115ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: URBIC 04 Participações SA.

Contribuinte: 011.113.0002-1

Local: Rua Alagoas, 651

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício de uso misto (R2v-2/ nR1-3/ nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/034/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 115ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicado único com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 040544415 e 040609156) e SVMA (doc. SEI nº 039615329), com exceção do item 4 de SMUL.

São Paulo, 17 de março de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 19/03/2021, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041081252** e o código CRC **8D487461**.